



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de amigos"

Processo Licitatório nº 021/2016 - Dispensa

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24 - I

Objeto: Contratação de empresa para construção de castelo d'água - Obra Civil

Parecer Administrativo – 29/03/2016

A Secretaria Municipal de Planejamento, através do memorando nº 019/2016, solicita a contratação da empresa K.A.J. Materiais de Construções Ltda, para a construção de um castelo d'água, na Estratégia de Saúde Família do Túnel Verde – obra civil, localizado na Avenida das Indústrias, quadra 31 Lote 01, no Distrito de Túnel Verde.

Acosta:

I – Memorial Descritivo;

II - Croquis com Implantação, planta baixa, detalhamento d estrutura e demais especificações;

III – Orçamentos (02).

Da análise das situações que ocorreram ao longo do período de execução da obra da ESF do Túnel Verde, tais como: abandono da obra pela empresa responsável pela execução, furtos, arrombamentos, notificação do Ministério Público para a conclusão da obra e, considerando-se a responsabilidade da Administração Pública em resolver as situações que afetam a vida da comunidade, em especial por se tratar de obra para a instalação de serviços de saúde, cabe ao Administrador tomar as providências cabíveis.

Desta forma, pelas inúmeras tratativas e tentativas para a finalização da obra, inclusive, com o Município finalizando serviços iniciados com seus próprios servidores, OPINAMOS pela contratação da referida empresa – através de Dispensa de Licitação, para a realização da obra, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, com a exigência da documentação de praxe e em especial, pelo fato de que o valor orçado pela empresa – R\$ 14.871,43 - estar menor do que o limite disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24 – inciso I.

À consideração do Sr. Prefeito


DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário de Administração

Delmar Antônio Kunrath
Secretário de Administração
Mat. 3520.3


Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

Av. Itália, 3.100 Centro, Balneário Pinhal – RS CEP: 95.599-000
Fone: (51) 3682-1122/1123 Fax: (51) 3682-3088